



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Capital do Estado, a serviço do Executivo Municipal, para participar da formação continuada do "Programa Nacional pela Idade Certa – PNAIC", no período de 23 a 26 de maio de 2018.

SERVIDOR	CARGO	DIÁRIAS	VALOR R\$
Rubivaldo Ramos dos Santos	Diretor de Ensino	03	600,00
Mara Oliveira da Silva	Técnica Pedagógica	03	600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de maio de 2018.

Henrique Donato Abdon Sousa
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA
Prefeito Municipal em exercício

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Praça da Bandeira S/N CNPJ 04.888.111/0001-37 • CEP. 68.880-000 • Chaves – Pará - Brasil

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 041 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 11.05.2018

Patrícia Figueiredo